



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 10 de setembro de 2020 - Ano 02 - Edição nº 244 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 7207 DE 01/09/2020

Determina o cumprimento de ordem judicial e dá outras providências. José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos o cumprimento da ordem judicial emanada da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo, assim especificada:

I - Processo nº 0010783-45.2016.5.15.0035

Reclamante: Rosana Sandroni

Implantação, retroativo a 01/09/20, da progressão na carreira, de acordo com as faixas estabelecidas no anexo IV, da Lei Municipal nº 2188, alterada pela Lei Complementar nº 007/20. Deverá ser aplicado o percentual de 18,86% sobre o salário base do funcionário.

Art. 2º A determinação acima exposta deverá ser comprovada documentalmente perante o Departamento Jurídico a fim de que toda a documentação seja juntada ao respectivo auto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 01 de setembro de 2020.

José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7213 DE 01/09/2020

Dispõe sobre lotação de servidor.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial aos poderes que lhe confere a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor Paulino Donizetti Ribeiro, Motorista, que atuava no Departamento de Obras e Serviços Municipais, passa a atuar no Departamento de Saúde, em substituição ao Motorista Roque Benedito Amadeu Junior, durante seu período de afastamento de 16/08/20 à 15/11/20, ou até o retorno do titular.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/20, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 01 de setembro de 2020.

José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 3603 DE 04/09/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional **suplementar** no valor de **R\$115.000,00** do orçamento municipal e dá outras providências.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **um crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com o seguinte desdobramento:

Ficha	Categoria Econômica	Setor	Valor	
44	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02.03.01 - Equipamentos para Serviços da Cosem Proj1010	R\$ 12.000,00
262	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02.05.02 - Equipamentos e Material Permanente para o Turismo Proj1093	R\$ 18.000,00
349	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	02.08.01-Serviços de apoio a Agricultura Ativ 2035	R\$ 85.000,00
Total			R\$ 115.000,00	

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias no valor de R\$ 115.000,00, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei 4320/64.

Ficha	Categoria Econômica	Setor	Valor	
3	33.90.30	Material de Consumo	02.01.01- Serviços de Gabinete Ativ2002	R\$ 15.000,00
217	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	02.05.01 - Manutenção do Esporte Ativ 2028	R\$ 5.000,00
346	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	02.08.01-Serviços de apoio a Agricultura Ativ 2035	R\$ 4.000,00
347	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	02.08.01-Serviços de apoio a Agricultura Ativ 2035	R\$ 15.000,00
363	33.90.30	Material de Consumo	02.11.01-Serviços de apoio ao Meio Ambiente Ativ 2107	R\$ 10.000,00
365	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	02.11.01-Serviços de apoio ao Meio Ambiente Ativ 2107	R\$ 36.000,00
416	44.90.51	Obras e Instalações	02.03.14 - Infraestrutura Distrito Industrial Proj1275	R\$ 30.000,00
Total			R\$ 115.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 04 de setembro de 2020.

José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal.

